



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

**ATENÇÃO:** Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

### UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NSO/COSER	Maria Alejandra Perez Machado	8667

### DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

<b>ATENÇÃO:</b> 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".				
ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	00002297-7	Contratação de empresa para execução do projeto de ampliação e modernização do sistema de videomonitoramento (CFTV), na Sede do TRE/SE.	serviço	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.R DANTAS INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	79 3027-8763 / 79 99868-1300	<a href="mailto:fabiodantas@rdantas.aju.br">fabiodantas@rdantas.aju.br</a>

<b>VALOR ESTIMADO: R\$ 806.140,51 (oitocentos e seis mil, cento e quarenta reais e cinquenta e um centavos).</b> Esse orçamento foi executado com o emprego de sistema de orçamentação, que considerou preços do SINAPI e do ORSE.
<b>PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 120 (cento e vinte) dias</b>

### CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):
1. Finalidade: Modernizar e ampliar o circuito fechado de televisão (CFTV) da Sede do TRE/SE.
2. Necessidade: Garantir que as atividades da Sede TRE/SE possam ser executadas com suas instalações físicas monitoradas e seguras.
3. Benefícios para a Instituição: Garantir a integridade das pessoas e instalações físicas da Sede do TRE/SE, conferindo o desenvolvimento de suas atividades com segurança.
FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Procedimento Licitatório
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Os serviços objeto desta solicitação referem-se ao macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

## A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

## OBSERVAÇÕES:

Não há que se falar em Resolução CNJ 182/2013 e nem em Decreto nº 7174, uma vez que não se refere a Contratação de Tecnologia da Informação. A contratação não integra o PDTI por tratar-se de contratação eminentemente de engenharia e de segurança. Justificativas:

- A Contratação do Projeto de ampliação e modernização do sistema interno de videomonitoramento (CFTV), com tecnologia IP (Internet Protocol), na Sede do TRE/SE (SEI 0002084-93.2021.6.25.8000) foi tratada como contratação de engenharia (doc. 1026487);
- Na EPC consta um componente de TI tão somente para viabilizar a compatibilização da solução de CFTV com a infraestrutura de TI deste TRE;
- A contratação contém uma pequena parte de componentes de TI e a sua aquisição em separado prejudicaria a compatibilidade desses componentes em relação ao todo, o que comprometeria o conjunto complexo do objeto. Vide ETP item V, sobre a possível reserva de 25% exclusivamente por ME/EPP.

Quanto à diferença significativa entre o orçamento previsto para o exercício de 2022 e o necessário para a execução do objeto, se dá uma vez que, quando da elaboração da proposta Orçamentária 2022 ainda não estava iniciada a contratação que definiria, entre outros, o orçamento para a execução dos serviços de modernização e ampliação do sistema de CFTV (SEI 0002084-93.2021.6.25.8000).

## PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **MOYSÉS DANTAS TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, em 27/05/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO**, Coordenadora/Coordenador Substituto, em 27/05/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 informando o código verificador **1188521** e o código CRC **FC70E4D0**.